



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1565 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, nos termos dos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8270/91, Lei 6.514/77, Portarias do MTE nº 3214/78 (NR15), 3311/89 do MTE, Portaria 1675/2006 e Orientação Normativa nº 2 de 19/02/2010 do MPOG, e considerando o contido no processo nº 23411.004029/2011-95,

Resolve:

Conceder, a partir de 02 de dezembro de 2011, ao servidor **JOSÉ FRANCISCO VICI** – 344056, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFPR, lotada no Câmpus Curitiba, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, grau máximo, no percentual de 20% (vinte por cento), cuja caracterização se deu por exposição a poeiras minerais, previsto na Norma Regulamentadora 15 – Anexo nº 12 e em conformidade com o Parecer Técnico nº 344/2012 do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.

  
Neide Alves